



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1668 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente o serviço de caminhão de hidrojato, na rua Guilherme Raposo de Almeida, N° 622, bairro-Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da **Cidade Náutica**, que solicitam o desentupimento e a limpeza das caixas de bueiros, os mesmos encontram-se entupidos, causando transtornos aos moradores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 9 de maio de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /